

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 427/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª

REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para 16 a 27/10/2017, com fulcro no art. 4°, § 1°, da Resolução n° 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, do servidor ALEXANDRE CARDOSO AIRES PASSOS FILHO, matrícula n° 5657, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo, código FC-06, do Núcleo de Apoio Administrativo-Judiciário, da Chefia do Gabinete do Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno, marcada para o período de 11 a 22 de setembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 18/08/2017, às 14:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0121385** e o código CRC **AEA478C3**.

0007843-93.2017.4.05.7000 0121385v2